

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 4721/2013

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de abril, determino que, no presente ano, as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas se realizem na cidade de Elvas.

26 de março de 2013. — O Presidente da República, *Antibal Cavaco Silva*.

206857334

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Louvor n.º 263/2013**

Louvo o motorista do meu Gabinete, António Manuel Martins que, em 03 de março de 2013, cessou as suas funções por motivo de aposentação. Durante o período em que se manteve ao meu serviço, António Manuel Martins sempre evidenciou, no desempenho das suas funções, um elevado sentido de dever, responsabilidade, correção e profissionalismo.

Considerando, assim, o desempenho prestado por António Manuel Martins como merecedor do maior apreço, o que me apraz reconhecer publicamente, concedo-lhe o presente louvor.

22 de março de 2013. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

206859732

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Declaração de retificação n.º 424/2013

Na declaração n.º 76/2013, da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 61, de 27 de março, onde se lê:

«Dr.ª Sofia Ferreira Lopes de Campos:»

deve ler-se:

«Dr.ª Sofia Ferreira Lopes de Campos Coelho:»

e onde se lê:

«Dr.ª Maria Manuela Alves Cardoso Ferreira de Freitas:
Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no
Julgado de Paz de Miranda do Corvo.»

deve ler-se:

«Dr.ª Maria Manuela Alves Cardoso Ferreira de Freitas:
Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no
Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia.»

28 de março de 2013. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz
conselheiro.

206861505

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4722/2013

Tendo em conta a proposta n.º 14, de 06.03.2013, da Direção de Abastecimento da Marinha e a respetiva informação de cabimento, os pareceres nela apostos do Superintendente dos Serviços do Material e do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e o despacho de concordância do Senhor Ministro da Defesa Nacional de 15.03.2013, bem como a informação complementar de 21.03.2013 do Gabinete do

Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 38.º, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e tendo por base o disposto no artigo 259.º do CCP, com os fundamentos aduzidos naquela proposta:

1. Autorizo a abertura de procedimento concursal nos termos do artigo 259.º do CCP para a aquisição de:

i) Lote 2 - *Marine Gasoil* Melhorado (Continente e Regiões Autónomas) para um total estimado de 7.231.884,06 litros, com preço base de € 4.990.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa mil euros), sem IVA incluído;